



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/05/26

INDICAÇÃO Nº 1005, DE 2026.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando estudo técnico para a implantação do serviço regular de coleta de lixo no Distrito de São João do Oeste.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 28 de maio de 2026.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a realização de estudo técnico para implantação do serviço regular de coleta de lixo no Distrito de São João do Oeste, atendendo uma demanda importante da comunidade.

Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades em razão da ausência de coleta periódica de resíduos sólidos, situação que em tese, contribui para o descarte irregular de lixo em terrenos baldios, vias públicas e áreas inadequadas. Tal cenário provoca transtornos à população, prejudica a limpeza urbana e aumenta os riscos à saúde pública devido à proliferação de insetos, animais e possíveis focos de doenças.

A implantação do serviço regular de coleta proporcionará melhores condições de higiene, organização e qualidade de vida aos moradores, além de fortalecer as ações de preservação ambiental e conscientização sobre o descarte correto dos resíduos.

Dessa forma, solicita-se a realização do estudo técnico necessário para viabilizar a implantação do serviço, garantindo atendimento adequado às necessidades da população do distrito.

